

PORTARIA Nº 176/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS/GO no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município de Petrolina de Goiás - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Petrolina de Goiás/Go**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
LUKAS FELIPE BUFF BARZOTTO CPF:057.140.239-94	Governo Municipal
MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 005.301.331-05	Governo Municipal
NIVALDO BORGES DA SILVA CPF: 759.143.791-72	Governo Municipal
VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA CPF: 003.004.921-03	Governo Municipal

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão o servidor:

LUKAS FELIPE BUFF BARZOTTO

CPF: 057.140.239-94

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 005.301.331-05
NIVALDO BORGES DA SILVA CPF: 759.143.791-72
VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA CPF: 003.004.921-03

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

LUKAS FELIPE BUFF BARZOTTO CPF: 057.140.239-94
MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 005.301.331-05

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Petrolina de Goiás/GO, 04 de setembro de 2025

TIAGO PACHECO DE JESUS
Prefeito Municipal